

- Portaria nº 420-

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Soruna,
usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder a Professora Geny Ferreira Leite, funcionária pública municipal vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação nos termos do art. 156, do Decreto-lei nº 13030, de 28 de outubro de 1942 a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Soruna, 16 de outubro de 1963

~~Braz Pereira de Oliveira~~

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura, em 16 de outubro de 1963.

~~Manoel Matheus~~
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc".